



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
4ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
LÉVERSON BASTOS DUTRA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989

Data da instalação: 7-12-1989

Data de implantação do PJe: 15-4-2015

Jurisdição: Juiz de Fora, Belmiro Braga, Bicas, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Ewbank da Câmara, Goianá, Guarará, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Olaria, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Rio Novo, Rio Preto, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde, Santana do Deserto, São João Nepomuceno, Senador Cortes e Simão Pereira.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 28-8-2020, p. 2.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 9-5-2019

Às 8 horas do dia dois de setembro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, situada na Avenida Barão do Rio Branco, 1.880 – 4º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Fernando Saraiva Rocha**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Geraldo Magela de Almeida; os servidores Flávia Aparecida Goulart Ribeiro, Gustavo Rabelo Figueiredo, Kélida Maria da Matta Calheiros, Marcelo Corino Lantelme da Silva, Patrícia Aparecida de Carvalho, Patrícia Moreira Borges, Rafaela Capobianco Braga, Rita de Cássia de Souza Fernandes e Valkíria Maria de Souza Parizzi Ferreira. Ausentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Léverson Bastos Dutra** e os servidores Lidiany Pereira Damasceno e Tiago Machado, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 725 processos, distribuídos neste ano até o dia 25-8-2020, apurando-se a média de 6,4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 102 cartas precatórias, dentre elas, 30 executórias, até o dia 25-8-2020, das quais 68 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 718 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 217 processos foram remetidos neste ano até o dia 25-8-2020.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 11 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.



1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 66 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 802 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 187 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 52 processos sobrestados. Na amostragem realizada foram encontrados processos aguardando decisão em outro feito e 1 processo referente ao Tema 992, RE 9060429, sobre discussão quanto à competência para processar e julgar demandas nas quais se discutem questões afetas à fase pré-contratual de seleção e de admissão de pessoal e eventual nulidade do certamente, em face de pessoa jurídica de direito privado, com retirada do sobrestamento em 16-3-20, devendo os autos serem conclusos para exame.

Restou verificado que a grande maioria dos processos são casos relacionados a sobrestamento (aguardamento julgamento de outro processo, temas de repercussão geral com suspensão determinada pelo STF) que devem ser lançados como tal, uma vez existir lançamento específico para esse tipo de pendência.

Recomenda-se que, diante da existência de processos distribuídos que ainda pendem de solução, sejam envidados esforços para a célere prestação jurisdicional em tais casos.

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf.

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg> as suspensões encerradas no âmbito do TRT-MG, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).



1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 25-8-2020)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	202
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	265
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	9

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos audiências não designada	Processo sem audiência designada durante a fase de instrução, processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão que não possuem audiência designada.	87
---	--	----

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2013	1	7
2016	2	4
2017	4	3



2018	4	2
2019	137	1
2020 – ano de referência	328	
TOTAL	476	0,36

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de agosto até o dia 25-8):

Data Evento	Processo
15/02/2013	0000187-31.2013.5.03.0038
13/07/2016	0010875-47.2016.5.03.0038
28/02/2017	0010603-53.2016.5.03.0038
30/08/2017	0011222-46.2017.5.03.0038
22/01/2018	0011846-04.2017.5.03.0036
19/06/2018	0010469-55.2018.5.03.0038
11/12/2018	0011257-69.2018.5.03.0038
23/01/2019	0011326-04.2018.5.03.0038
20/02/2019	0010062-15.2019.5.03.0038
10/04/2019	0010185-13.2019.5.03.0038
	0010381-80.2019.5.03.0038
30/04/2019	0010430-24.2019.5.03.0038
03/06/2019	0010547-15.2019.5.03.0038
19/06/2019	0010472-73.2019.5.03.0038
04/07/2019	0010148-83.2019.5.03.0038
10/07/2019	0010698-78.2019.5.03.0038
17/07/2019	0010667-58.2019.5.03.0038
	0010732-53.2019.5.03.0038
30/07/2019	0010884-07.2019.5.03.0037
19/08/2019	0010663-21.2019.5.03.0038

2) Indicador Pendentes (102): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	1
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	603



FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	8
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	147

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	18
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.396

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	9

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).



Existem 1.770 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.560 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 80 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 130 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2020 até 25-8-2020.

No ano 2019, até o dia 25-8 havia 2.467 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.759 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 115 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 593 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de agosto até o dia 25-8):

Data Evento	Processo	Classe
04/03/1997	0036700-91.1996.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
31/03/1997	0021300-37.1996.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
19/04/2011	0185100-90.2009.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
11/10/2011	0000499-12.2010.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
14/11/2011	0000900-26.2001.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
	0137300-03.2008.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
	0148400-04.1998.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
	0170500-45.2001.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
17/11/2011	0027800-65.2009.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
	0147700-28.1998.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
	0179400-51.2000.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
18/11/2011	0068000-27.2003.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
21/11/2011	0034000-98.2003.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
	0084500-71.2003.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
23/11/2011	0161500-21.2001.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
	0175500-02.1996.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
16/01/2012	0097300-05.2001.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
23/07/2012	0001135-07.2012.5.03.0038	Execução Fiscal
28/09/2012	0000717-40.2010.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
19/10/2012	0001457-95.2010.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo



Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados.) extraídos do sistema e-Gestão (dados apurados no mês de agosto até o dia 25-8):

	2019	2020
01-JANEIRO	152	53
02-FEVEREIRO	115	69
03-MARÇO	415	25
04-ABRIL	91	42
05-MAIO	137	43
06-JUNHO	92	43
07-JULHO	344	52
08-AGOSTO	318	60
Totais	1664	387

1.II. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 25-8-2020, existem 97 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400 e 90400.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 2-9-2020 havia 4 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 2 processos;
- b) **procedimento ordinário (audiência Una):** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010759/20, 0010756/20, 0010745/20 e 0010724/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.



2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 25-8-2020, 66 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 19 processos.

Exame dos autos dos processos 0010758/20, 0010234/20, 0010635/20, 0010542/20, 0010617/20, 0010721/20, 0010720/20, 0010635/20, 0010383/20, 0010576/20, 0010469/18, 0000685/14, 0011326/18, 0011200/19, 0001441/13, 0000171/15, 0010875/16, 0011257/18, 0010698/19, 0010402/18, 0011591/17, 0011393/18, 0011590/17, 0011400/18, 0010069/17, 0010037/19, 0011193/19, 0010651/20, 0010654/20, 0010604/20, 0000735/13, 0010257/20, 0010637/20, 0010639/20, 0010362/20, 0010432/20, 0010865/19, 0010322/20, 0010387/20, 0010570/20, 0010093/20, 0010474/20, 0011158/19, 0010110/20, 0010436/20, 0010349/19, 0010498/19, 0011397/19, 0011418/19, 0010465/19, 0011070/19, 0011242/19, 0010733/19, 0010457/19, 0011467/19, 0011297/18, 0011127/19, 0010999/19, 0010260/19, 0010733/19, 0010488/20, 0010587/19, 0010025/20, 0010011/19, 0010103/19, 0010965/19, 0011198/19, 0010716/19, 0010629/20, 0010356/20, 0010764/20, 0010647/20, 0010512/20, 0010732/2, 0010751/20 e 0010634/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010469/18: processo referente ao Tema 992, RE 9060429, sobre discussão quanto à competência para processar e julgar demandas nas quais se discutem questões afetas à fase pré-contratual de seleção e de admissão de pessoal e eventual nulidade do certamente, em face de pessoa jurídica de direito privado, com retirada do sobrestamento em 16-3-20, devendo os autos serem conclusos para exame;

- 0010698/19: processo referente ao Tema 992, RE 9060429, conclusos para decisão em 1º-9-20.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.



2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Fase	Tarefa
0010431-77.2017.5.03.0038	Conhecimento	Aguardando apreciação pela instância superior
0001997-41.2013.5.03.0038	Execução	Arquivo provisório
0011969-93.2017.5.03.0038	Conhecimento	Aguardando apreciação pela instância superior
0010759-36.2019.5.03.0038	Conhecimento	Aguardando apreciação pela instância superior
0001289-93.2010.5.03.0038	Execução	Arquivo provisório
0010146-21.2016.5.03.0038	Conhecimento	Aguardando apreciação pela instância superior
0010765-77.2018.5.03.0038	Conhecimento	Aguardando apreciação pela instância superior
0010341-64.2020.5.03.0038	Conhecimento	Julgado- aguardando prazo
0001289-93.2010.5.03.0038	Execução	Arquivo provisório
0010587-36.2015.5.03.0038	Execução	Aguardando prazo
0011968-11.2017.5.03.0038	Conhecimento	Aguardando apreciação pela instância superior
0010008-15.2020.5.03.0038	Conhecimento	Aguardando apreciação pela instância superior

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Fase
0001889-75.2014.5.03.0038	Conhecimento
0010396-15.2020.5.03.0038	Conhecimento
0010397-97.2020.5.03.0038	Conhecimento
0010398-82.2020.5.03.0038	Conhecimento
0010600-59.2020.5.03.0038	Conhecimento
0010745-23.2017.5.03.0038	Execução
0010766-91.2020.5.03.0038	Conhecimento
0010786-87.2017.5.03.0038	Liquidação
0011082-41.2019.5.03.0038	Conhecimento
0011273-57.2017.5.03.0038	Conhecimento
0011300-06.2018.5.03.0038	Conhecimento
0011318-27.2018.5.03.0038	Liquidação
0011686-70.2017.5.03.0038	Execução



3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	55	42	58
Instrução processo físico	1.351	1.577	0
Instrução processo eletrônico	147	95	104

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	31	24	14-10-20- 28 dias
Procedimento Ordinário	26	34	14-10-20 - 28 dias
Instrução	182	45	19-8-21 - 218 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 25-8-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (104): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	574	96

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (105): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória	0	0



dos cálculos (item 417)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	41	120

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	2	2.025
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	279	784
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	6	1.215

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão:

	2019	2020
01-JANEIRO	86	68
02-FEVEREIRO	157	86
03-MARÇO	104	92
04-ABRIL	129	40
05-MAIO	125	45
06-JUNHO	128	88
07-JULHO	140	108
08-AGOSTO	96	70
Totais	965	597



No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	71	0,31
Julgados procedentes em parte	338	1,50
Julgados improcedentes	144	0,63
Extintos com resolução de mérito	8	0,04
Outras decisões com resolução de mérito	1	0,004
Total com exame de mérito	562	2,48
Extintos sem resolução de mérito	40	0,18
Arquivamento	188	0,83
Desistência	56	0,25
Outras decisões sem exame de mérito	50	0,22
Total sem exame de mérito	334	1,47
Decisões de conhecimento	896	3,95
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	179	0,80
Decisões na fase de execução	114	0,50
Total	1.189	5,2



4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em agosto de 2020, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	8	0,38
Conciliação em execução	5	0,24
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	14	0,67
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	1	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	0	0
Una/Una (rito sumaríssimo)	69	3,3
Total	83	4

No mês de agosto de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 32 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões).

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
01-JANEIRO	38	28	7	2		
02-FEVEREIRO	46	36	8	5		
03-MARÇO	36	24	12	3		
04-ABRIL	46	7	5			
05-MAIO	43	14	9	9	1	
06-JUNHO	56	33	6	10	1	
07-JULHO	41	45	5	11	1	
08-AGOSTO	36	36	2	8	1	1
Totais	342	223	54	48	4	1



Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo:

	2019	2020
01-JANEIRO	112	62
02-FEVEREIRO	181	108
03-MARÇO	98	87
04-ABRIL	173	
05-MAIO	133	17
06-JUNHO	202	88
07-JULHO	162	107
08-AGOSTO	104	97
Totais	1165	566

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08
FERNANDO SARAIVA ROCHA							8
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA							3
LEVERSON BASTOS DUTRA	62	108		17	56	107	86
THIAGO SACO FERREIRA			87		32		
Totais	62	108	87	17	88	107	97

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período:



	2019	2020
01-JANEIRO	1471	1452
02-FEVEREIRO	2676	1839
03-MARÇO	2096	1528
04-ABRIL	1712	691
05-MAIO	1883	1545
06-JUNHO	1798	1823
07-JULHO	3131	1573
08-AGOSTO	2464	1187
Totais	17231	11638

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo:

	2019	2020
01-JANEIRO	54	49
02-FEVEREIRO	103	61
03-MARÇO	83	42
04-ABRIL	87	5
05-MAIO	95	7
06-JUNHO	106	12
07-JULHO	68	15
08-AGOSTO	94	9
Totais	690	200

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas durante a pandemia COVID-19 de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h15min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, procedimento ordinário e para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos



	2018	2019
Processos recebidos	1.222	1.369
Média por dia útil	5,4	6
Processos remanescentes do ano anterior	719	321
Sentenças anuladas	29	13
Total de processos para solução	1.970	1.703
Processos solucionados	1.671	1.394
Processos conciliados	545	498
Produção	84,82%	81,86%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 12,03% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produção, verificou-se que em 2019 houve uma diminuição de 2,96%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2020 até 25-8-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	219
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	597

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.



Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	597
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	738

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	374
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	347

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 25-8-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	604
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	611

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.414
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	418

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2020 até 25-8-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.



Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	611
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	418
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	604
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.414
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11



Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,07	0,55	0,40
	I02 - Pendentes	1.944	2.178	2.209
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	122,20	93,78	94,07
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	218,41	161,83	162,77
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	2.252,98	2.191,96	2.233,51
	I07 - Taxa de conciliação (%)	34,99	36,43	35,33
	I08 - Taxa de solução (%)	100,59	94,66	87,49
	I13 - Taxa de execução (%)	666,73	524,69	495,20
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	22,76	31,91	35,30
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	36,16	40,39	42,55
	I11 - Produtividade por servidor	346,64	338,50	306,10
I12 - Pendentes por servidor	163,09	203,00	205,40	
Meso	Acervo	0,25	0,34	0,33
	Celeridade	0,37	0,33	0,33
	Produtividade	0,44	0,49	0,51
	Congestionamento processual	0,26	0,39	0,41
	Força de trabalho	0,33	0,42	0,44
Macro	IGEST	0,3295	0,3913	0,4048
	Posição IGEST	20	50	58
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

FONTE: Sistema e-Gestão (dados extraídos em 05/08/2020)

6. ARRECADAÇÃO –



Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$3.437.962,98	R\$258.989,02

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):



- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) utilizadas como ferramenta complementar de gestão da Secretaria os relatórios gerenciais existentes no PJe;
- 3) saneados os processos incidentais à fase de execução, em razão dos dados apurados no item 1.11 desta Ata;
- 4) efetuada a conclusão do processo 0010469/18 referente ao Tema 992;
- 5) mantidos os procedimentos quanto aos processos na fase execução, tendo em vista a redução de 697 processos no ano 2020, conforme o item 1.10 desta Ata;
- 6) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 8) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT, referente ao Índice de Processos Julgados (IPJ); Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017; Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente, que não foram atingidas em 2019;



9) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020, quanto ao atendimento por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do *jus postulandi*, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

10) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,45% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 77,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 86,31%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.



Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,24%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICoNe) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,65% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 46,52% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,61%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,69%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 91,44% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,92%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).



Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era "reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020", o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 122 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 73,62%, tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o tempo médio alcançado foi de 95 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 180 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão



institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

A Corregedoria Regional recomenda seja observado o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, especificamente quanto ao artigo 2º, onde “satisfeitos os créditos dos processos, a disponibilização de qualquer saldo existente em conta judicial ao devedor de créditos trabalhistas deve ser precedida de ampla pesquisa no Setor de Distribuição de Feitos, nos sistemas de gestão de processos judiciais anteriores ao PJe de cada Tribunal Regional do Trabalho e no sistema do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT), a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor”. Recomenda, também, que seja observada a Resolução Conjunta deste Regional, GP/GCR N.136, de 27 de janeiro de 2020, referente ao Projeto Garimpo.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

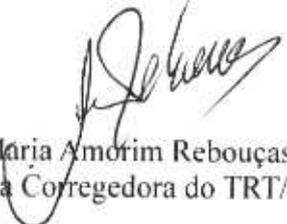
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h50min do dia dois de setembro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 108, publicado no DJe 28-8-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.




Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Dados: 2020.09.02 10:59:11
-03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria